



Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Outubro a Dezembro de 2017

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de Inpar Projeto 50 SPE Ltda. ("SPE 50" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de outubro a dezembro de 2017, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Receita Operacional	16
Resultado Operacional Bruto	17
Cronograma Processual	18

Notas relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de outubro a dezembro de 2017 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida. (a)	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Vale ressaltar que a Recuperanda publicou a Demonstração Financeira referente ao 4º trimestre de 2017 na data de 28/03/2018, sendo assim, as respectivas documentações suportes utilizadas para realização do relatório de atividades foram disponibilizadas a esta Administradora Judicial somente a partir da data de publicação supracitada.	

Nota (a): A Recuperanda permanece sem empregados contratados.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Fluxo de Caixa

Relaciona o conjunto de ingressos e desembolsos financeiros de empresa em determinado período. Procura-se analisar todo deslocamento de cada unidade monetária dentro da empresa.

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

Informações do Empreendimento

Razão Social: Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Número de Unidades: total de 40 (quarenta) unidades, sendo 30 (trinta) da Recuperanda e 10 (dez) da coligada Viver Incorporadora e Construtora.

Custo médio de unidade: R\$ 210 mil

A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de junho de 2017 por esta Administradora Judicial:

Avenida André Araújo, 1423, Aleixo, Manaus/AM.

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$'000			
Balanco Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Caixa e equivalentes de caixa	102	0	15	15	
Contas a receber - CP	962	1.262	1.253	1.533	
Imóveis a comercializar	5.921	5.886	5.890	5.869	
Créditos diversos	0	0	0	0	
Impostos e contribuições a compensar	1	1	1	1	
Ativo circulante	6.987	7.149	7.159	7.418	
Contas a receber - LP	0	0	0	0	
Ativo não Circulante	0	0	0	0	
TOTAL DO ATIVO	6.987	7.150	7.159	7.418	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017;

Observa-se que a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa apresentou o montante de R\$ 15 mil em novembro e dezembro de 2017, devido a ocorrência de recebimentos diversos. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a conta de caixa e equivalentes de caixa entre os meses de setembro e dezembro de 2017.

Contas a receber apresentou aumento de R\$ 571 mil no período analisado, em razão da venda de 2 (duas) unidades nos meses período. A seguir demonstraremos a composição analítica da rubrica.

Imóveis a comercializar apresentou retração de R\$ 52 mil, devido a baixa das 2 (duas) unidades vendidas nos meses supracitados. A rubrica é composta pela conta clientes incorporação e subtraído clientes incorporação (SPE), a seguir demonstraremos a composição analítica desta rubrica.

As contas de créditos diversos e impostos e contribuições a compensar não apresentaram variações no período analisado.



Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$'000			
Contas a Receber	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Clientes Incorporação	1.277	2.537	2.524	2.802	
Clientes Incorporação (SPE)	(314)	(1.275)	(1.271)	(1.269)	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(0)	(0)	(0)	(0)	
Contas a Receber - CP	962	1.262	1.253	1.533	
Clientes Incorporação Longo Prazo	0	0	0	0	
Contas a Receber - LP	0	0	0	0	
Total de Contas a Receber	962	1.262	1.253	1.533	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$'000			
Contas a Receber - Aging List	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
A Vencer	962	1.262	1.253	1.533	
Total de Contas a Receber	962	1.262	1.253	1.533	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Observou-se no Contas a Receber que a rubrica "Clientes Incorporação" demonstrou aumento de R\$ 1.5 milhões entre setembro e dezembro de 2017, devido a venda de 2 (duas) unidades. Adicionalmente cabe ressaltar que além das unidades vendidas mencionada acima, houve outras 4 (quatro) vendas de unidades no período, com os valores registrados pela holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A." a transferência do direito sobre os recebíveis foi efetuado através da conta de Partes Relacionadas, A seguir será apresentado a análise do acordo firmado entre as empresas do Grupo Viver.

A Recuperanda apresentou o relatório "Aging List" onde verifica-se que 100% dos recebíveis estão classificados como "a vencer", pois as primeiras unidades foram negociadas no mês de setembro de 2017.

O Contas a receber sumarizou o montante de R\$ 1.5 milhão em dezembro de 2017.



Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$'000			
Imóveis a Comercializar	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Imóveis Concluídos	6.823	6.823	6.823	6.823	
Imóveis Construção	23	-	-	-	
Encargos financeiros	5	5	5	5	
Apropriação Custo	(709)	(906)	(906)	(1.154)	
Apropriação do Custo Financeiro	(1)	(1)	(1)	(1)	
Imóveis Garantia de Obra	-	186	189	196	
(-) Impairment Terrenos	(220)	(220)	(220)	-	
Total de Imóveis a Comercializar	5.921	5.886	5.890	5.869	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		Unid.			
Imóveis a Comercializar	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Imóveis em Estoques	34	29	29	28	
Total de Imóveis a Comercializar	34	29	29	28	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017 os imóveis em estoque disponíveis para venda são compostos por 28 (vinte e oito) unidades, sendo: 25 (vinte e cinco) unidades da Recuperanda e 3 (três) unidades da holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A.". Desta forma, esta Administradora Judicial recomenda que a sejam registradas pela Recuperanda apenas as unidades recebidas conforme o acordo firmado entre as organizações "Viver Incorporadora e Construtora" (Recuperanda) e "Capital Rossi Empreendimentos" para constituições das empresas "Enipeu Empreendimentos Imobiliários Ltda.", "Termesso Empreendimentos Imobiliários Ltda." e "Inpar Projeto 50 SPE Ltda.", com finalidade específica para realização do empreendimento imobiliário denominado "RESERVA MORADA", juntas as empresas celebraram termo de ajuste particular, constituindo parceria e viabilizando economicamente a construção da referida obra. No termo ficou determinado a "Inpar Projeto 50 SPE Ltda." (Recuperanda) destinar o terreno para desenvolvimento da incorporação imobiliária, passando a ter direitos legais sobre a comercialização de 30 (trinta) unidades, além de mais 10 (dez) unidades autônomas disponíveis após o término das obras (as unidades são previamente definidas e listadas nos anexos 1 (um) e 2 (dois) do termo supracitado, o qual foi disponibilizado a esta Administradora Judicial).

A rubrica Imóveis a Comercializar apresentou retração de R\$ 52 mil no comparativo entre o período analisado, tal movimentação refere-se ao aumento de R\$ 445 mil na linha de "Apropriação custo" (reduzora do ativo) referindo-se a vendas de 6 (seis) unidades e a baixa do *impairment*, no valor de R\$ 220 mil, pois a Recuperanda identificou que não havia a necessidade do ajuste em relação ao terreno do empreendimento. Além disso a partir de outubro de 2017 foi reconhecido na linha de "imóveis garantia de obra" gastos com IPTU e condomínios atrasados das unidades em estoque, a Recuperanda informa que a nomenclatura da conta está incorreta e esta Administradora Judicial recomenda que seja realizada a correção da mesma.

Em dezembro de 2017, a Recuperanda sumarizou R\$ 5.8 milhões em imóveis a comercializar, representados por 28 (vinte e oito) unidades disponíveis para venda.



Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$'000			
Balanco Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Fornecedores	3	7	25	7	
Outras obrigações fiscais	10	31	33	34	
Tributos diferidos - CP	35	46	46	56	
Contas a pagar - CP	-	153	153	205	
Partes relacionadas	380	286	299	321	
Passivo Circulante	428	523	555	623	
Tributos diferidos - LP	30	39	39	47	
Contas a pagar - LP	-	(0)	(0)	0	
Provisões para demandas judiciais	144	144	144	421	
Passivo não Circulante	174	183	183	468	
Capital social	8.189	8.189	8.189	8.189	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(1.804)	(1.746)	(1.767)	(1.862)	
Patrimônio Líquido	6.385	6.444	6.422	6.328	
TOTAL PASSIVO + PL	6.987	7.150	7.159	7.418	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017;

Fornecedores apresentou variação relevante no mês de novembro de 2017, auferindo aumento de R\$ 18 mil, sendo liquidado no mês seguinte, Adicionalmente verificou-se que a lista de credores em Recuperação Judicial sumariza o montante de R\$ 2 mil. Esta Administradora Judicial recomenda que a Recuperanda segregue os saldos em Recuperação Judicial, a fim de demonstrar maior assertividade em suas demonstrações contábeis.

A conta Outras obrigações fiscais apresentou aumento de R\$ 23 mil entre os meses de setembro a dezembro de 2017, devido ao registro de obrigações de IPTU contabilizados na linha "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)", o quadro a seguir apresenta a composição da rubrica.

Os Tributos Diferidos de curto e longo prazo apresentaram aumento de R\$ 38 mil, devido principalmente as rubricas de COFINS e IRPJ diferidos.

Contas a Pagar passou a apresentar saldo a partir de outubro de 2017, tanto no curto quanto no longo prazo, devido ao registro de condomínios em atraso dos imóveis em estoque.

Partes Relacionadas apresentou redução de 16% entre os meses de setembro a dezembro de 2017, referindo-se a obrigações junto a coligada "Viver Incorporadora e Construtora S.A".

As Provisões para Demandas Judiciais aumentaram R\$ 277 mil em dezembro de 2017, em razão da inclusão de 2 (dois) novos processos que sumarizam R\$ 303 mil e a exclusão de 1 (um) processo de R\$ 26 mil, de acordo com a análise de contingências da Recuperanda.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$'000			
Dívida Tributária	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	-	-	0	-	
PIS a Recolher	1	1	1	1	
COFINS a Recolher	3	3	4	4	
IRPJ a Recolher	1	1	1	1	
CSLL a Recolher	1	1	1	1	
Pis Diferido	6	8	8	10	
Cofins Diferido	29	38	38	46	
Encargos Sobre Tributos	4	4	5	6	
Secretaria Municipal de Finanças	-	-	-	0	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	-	20	20	20	
Total Dívida Tributária - CP	45	77	78	89	
Pis Diferido	0	0	0	0	
Cofins Diferido	0	0	0	0	
Irpj Diferido	19	25	25	31	
Csll Diferido	10	14	14	17	
Total Dívida Tributária - LP	30	39	39	47	
Total Dívida Tributária	75	116	117	137	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Identifica-se na composição da dívida tributária que as principais variações ocorreram nas contas "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)", "COFINS Diferido" e "IRPJ Diferido" sumarizando o aumento de R\$ 49 mil no período analisado.

As referidas variações resultaram no aumento de R\$ 62 mil na dívida tributária que sumarizou R\$ 137 mil em dezembro de 2017.

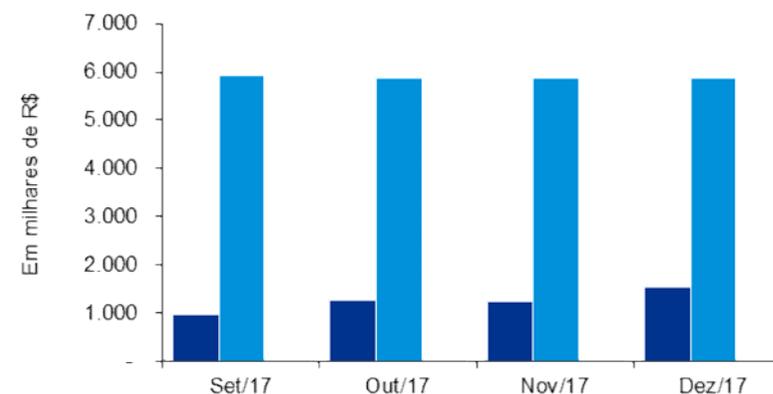
Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$'000			
Disponibilidade Operacional	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
(+) Contas a Receber - CP	962	1.262	1.253	1.533	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	5.921	5.886	5.890	5.869	
(-) Fornecedores	3	7	25	7	
Disponibilidade Operacional	6.880	7.140	7.117	7.394	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017;

Disponibilidade Operacional



■ (+) Contas a Receber - CP ■ (+) Imóveis a Comercializar - CP ■ (-) Fornecedores

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos “Fornecedores” (conta do passivo) com os recursos disponíveis em “Contas a Receber” e “Imóveis a Comercializar” (contas do ativo). O indicador demonstra-se positivo durante todo o período analisado, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos. Observa-se que Contas a Receber apresentou aumento de R\$ 571 mil, enquanto os imóveis a comercializar retraíram R\$ 52 mil no período analisado.

As referidas variações resultaram no aumento de 7% na disponibilidade operacional que totalizou o montante de R\$ 7.3 milhões em dezembro de 2017.

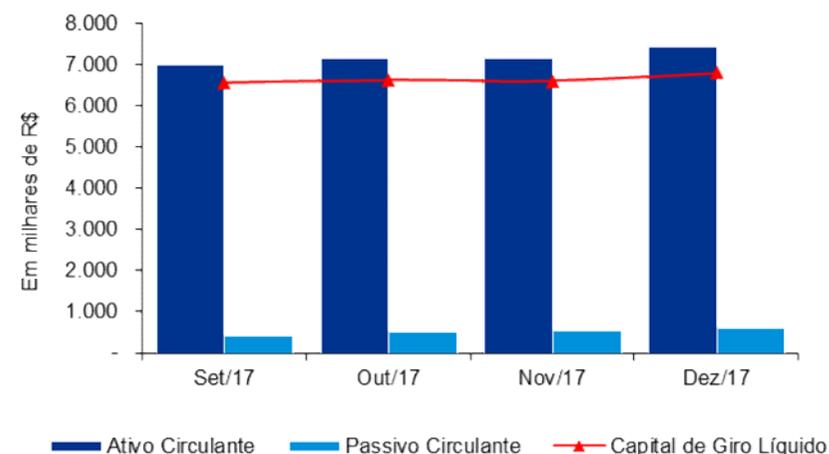
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$'000			
Capital de Giro Líquido	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	102	0	15	15	
(+) Contas a Receber - CP	962	1.262	1.253	1.533	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	5.921	5.886	5.890	5.869	
(+) Créditos Diversos	0	0	0	0	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	1	1	1	1	
(A) Ativo Circulante	6.987	7.149	7.159	7.418	
(-) Fornecedores	3	7	25	7	
(-) Outras Obrigações Fiscais	10	31	33	34	
(-) Tributos Diferidos - CP	35	46	46	56	
(-) Contas a Pagar - CP	-	153	153	205	
(-) Partes Relacionadas	380	286	299	321	
(B) Passivo Circulante	428	523	555	623	
(A-B) Capital de Giro Líquido	6.558	6.626	6.604	6.795	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017;

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências analisadas, apresentando aumento de R\$ 237 mil entre os meses de setembro a dezembro de 2017, tal variação deve-se principalmente ao acréscimo na rubrica de Contas a receber curto prazo no período.

As principais contas deste indicador são: imóveis a comercializar (R\$ 5.8 milhões), representando 79% do ativo circulante, e partes relacionadas (R\$ 312mil) representando 52% do passivo circulante em dezembro de 2017.

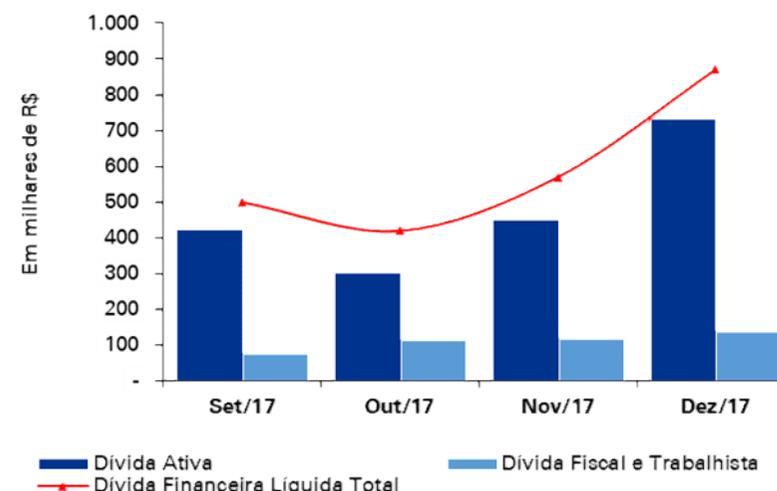
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$'000			
Dívida Financeira Líquida	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
(-) Fornecedores	3	7	25	7	
(-) Contas a Pagar - CP	-	153	153	205	
(-) Contas a Pagar - LP	-	(0)	(0)	0	
(-) Partes Relacionadas	380	286	299	321	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	144	144	144	421	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	102	0	15	15	
(A) Dívida Ativa	425	590	605	939	
(-) Outras Obrigações Fiscais	10	31	33	34	
(-) Tributos Diferidos - CP	35	46	46	56	
(-) Tributos Diferidos - LP	30	39	39	47	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	75	116	117	137	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	500	706	722	1.076	

Fonte: Balanços Patrimoniais enviados pela Recuperanda, referentes ao período de outubro a dezembro de 2017.

Dívida Financeira Líquida



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Observa-se aumento de R\$ 576 mil na dívida financeira líquida total da Recuperanda no comparativo entre os meses analisados, sumarizando R\$ 1 milhão em dezembro de 2017. Verificou-se que a dívida ativa demonstra acréscimo de R\$ 514 mil, devido as elevações nos saldos de "Contas a Pagar - CP" e "Provisões para Demandas Judiciais" (principal dívida da Recuperanda), já a dívida fiscal e trabalhista auferiu aumento de 82% (conforme mencionado anteriormente neste relatório).

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.						R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Set/17		Dez/17			
	Acum.	Out/17	Nov/17	Dez/17	Acum.	
Receita Operacional Bruta	1.065	306	-	278	1.648	
Receita de imóveis	1.065	306	-	278	1.648	
Deduções da Receita Bruta	(39)	(11)	-	(10)	(60)	
Impostos incidentes sobre vendas	(39)	(11)	-	(10)	(60)	
% Receita Operacional Bruta	4%	4%	0%	4%	4%	
Receita Operacional Líquida	1.026	295	-	268	1.588	
% Receita Operacional Bruta	96%	96%	0%	96%	96%	
Custos dos imóveis	(713)	(198)	-	(47)	(958)	
Custos dos imóveis	(713)	(198)	-	(47)	(958)	
% Receita Operacional Líquida	(70%)	(67%)	-	(17%)	(60%)	
Resultado Operacional Bruto	313	97	-	221	630	
Despesas gerais e administrativas	(0)	-	-	-	(0)	
Despesas com comercialização	(6)	(8)	(27)	(4)	(45)	
Outras receitas (despesas) operacionais	(105)	(22)	(0)	(303)	(429)	
% Receita Operacional Líquida	30%	33%	0%	83%	40%	
Resultado antes do Resultado Financeiro	202	67	(27)	(86)	156	
Receitas financeiras	-	1	6	2	9	
Despesas financeiras	(4)	(0)	(1)	(1)	(6)	
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	198	68	(22)	(85)	159	
Provisão CSLL e IR - corrente	(2)	-	-	(1)	(3)	
Provisão CSLL e IR - diferida	(30)	(9)	0	(9)	(47)	
Lucro (prejuízo) do exercício	166	59	(21)	(95)	109	

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017;

A Recuperanda apresentou Receita de imóveis nos meses de outubro e dezembro, devido a venda das 2 (duas) unidades. As Deduções sobre o faturamento estão lineares com a receita bruta apresenta no período.

Os Custos dos Imóveis apresentaram saldo apenas nos meses em que foram registradas as vendas, porém em dezembro de 2017, verifica-se o montante significativamente menor em relação a outubro, tal redução refere-se a baixa da estimativa de *impairment* de terrenos registrada em imóveis a comercializar no período.

Outras receitas/despesas operacionais aumentaram R\$ 281 mil no mês de dezembro em razão da movimentação das provisões para contingências, (conforme mencionado anteriormente neste relatório).

Resultado Financeiro: não apresentou movimentação relevante no 4º trimestre de 2017.

Com base nas variações supracitadas, observa-se lucro contábil acumulado no montante de R\$ 109 mil em dezembro de 2017.



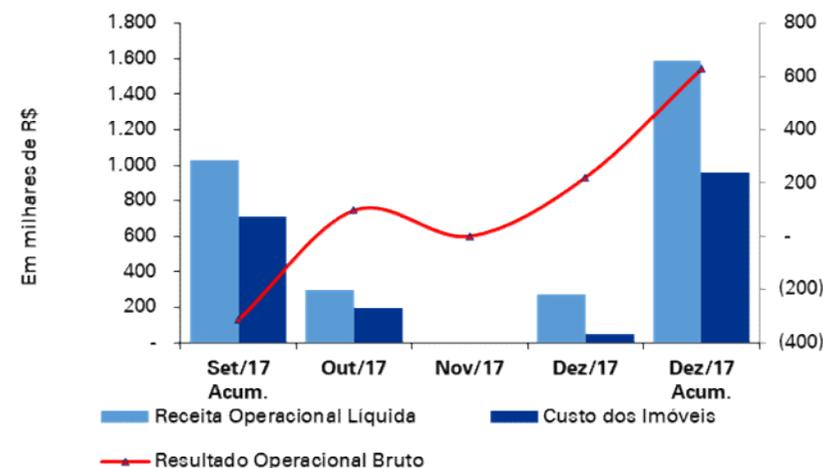
Resultado Operacional Bruto

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$'000				
Resultado Operacional Bruto	Set/17 Acum.	Out/17	Nov/17	Dez/17	Dez/17 Acum.	
Receita Operacional Bruta	1.065	306	-	278	1.648	
Deduções da Receita Bruta	(39)	(11)	-	(10)	(60)	
Receita Operacional Líquida	1.026	295	-	268	1.588	
Custo dos Imóveis	(713)	(198)	-	(47)	(958)	
Resultado Operacional Bruto	313	97	-	221	630	
Margem Bruta	29%	32%	-	79%	38%	

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017;

Resultado Operacional Bruto



A receita operacional bruta apresentou saldo nos meses de outubro e dezembro de 2017, devido as vendas de 2 (duas) unidades de imóveis.

As deduções da receita apresentaram saldo nas competências em que foram registradas as vendas supracitadas, referindo-se exclusivamente aos impostos incidentes sobre o faturamento.

Em dezembro de 2017, a Receita Operacional Líquida totalizou o montante de aproximadamente R\$ 1.5 milhões e a margem bruta demonstrasse positiva, em razão da receita bruta ser substancialmente superior a soma das deduções e do custo.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/07/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 1 de junho de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.

Administradora Judicial

Osana Mendonça

OAB/SP 122.930